



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 112/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO  
**PAUDALHO**

*Construindo um novo amanhã!*

Paudalho, 30 de março de 2021.

**Marcello Fuchs Campos Gouveia**  
Prefeito